

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57007 04035.023052 01985.000007 3 88400000300000

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento
Beneficiário					20/12/2021
L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35					Agência/Código Beneficiário
AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					3050/19850-0
Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Accite	Data Processamento	Nosso Número
14/12/2021		DV	N	14/12/2021	157 / 00040350
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R\$			3.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1.00% AO MÊS					(+) Juros/Multa
<p style="text-align: center;">ATESTO</p> <p style="text-align: center;"><i>Gabriela Rezamy Moraes 105.252.486-92</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Sônia Conceição Soares 842.625.166-87</i></p>					(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05					
RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final CNPJ/CPF:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57007 04035.023052 01985.000007 3 88400000300000

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento
Beneficiário					20/12/2021
L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35					Agência/Código Beneficiário
AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					3050/19850-0
Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Accite	Data Processamento	Nosso Número
14/12/2021		DV	N	14/12/2021	157 / 00040350
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R\$			3.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1.00% AO MÊS					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05					
RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final CNPJ/CPF:					



Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

Era



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05
Nome: ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta de débito: 1639 | 003 | 00005441-2

Representação numérica do código de barras: 34191.57007 04035.023052 01985.000007 3
88400000300000
Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco: 341
Código do ISPB: 60701190
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA
Nome/Razão Social: L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA
CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI
CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Data do Vencimento: 20/12/2021
Data de Efetivação / Agendamento: 20/12/2021
Valor Nominal do Boleto: 3.000,00
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 3.000,00
Valor Pago (R\$): 3.000,00

Data/hora da operação: 20/12/2021 21:28:01

Código da operação: 054124191
Chave de segurança: C77PE67K8PZY6QHQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/484

Emitida em:
14/12/2021 às 14:03:05

Competência:
14/12/2021

Código de Verificação:
42507b3c



L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL

CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35

AVE AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 801 SALA 811, Barro Preto - Cep: 30190-003

Belo Horizonte

Telefone: (31)3222-0980

Inscrição Municipal: 0358297/001-0

MG

Email: lchris@lchris.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Inscrição Municipal: Não Informado

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Rua Oliveira, 179, Industrial - Cep: 32223-380

Contagem

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS DEZEMBRO E 13 SALÁRIO 2021

Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/01-88 / Auditoria

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.16 / Auditoria.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

ATESTADO

Galvina Rosany de Moraes 105.252.486-92

Dônia Conceição Soares 812.625.166-87

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:

R\$ 3.000,00

Valor dos serviços:

R\$ 3.000,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 3.000,00

Valor Líquido:

R\$ 3.000,00

(x) Alíquota:

-

(=) Valor do ISS:

-



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Eva

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.851.652/0001-35
Razão Social: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 / BARRO PRETO / BELO
HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120401472390750828

Informação obtida em 14/12/2021 17:06:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.851.652/0001-35

Certidão nº: 56800210/2021

Expedição: 14/12/2021, às 16:25:59

Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.851.652/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05, ESTABELECIDNA NA RUA OLIVEIRA, 179, BAIRRO INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG, CEP 32223-380, NESTE ATO REPRESENTADA POR EVA VENCESLAU CUSTÓDIO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, CPF 894602689-68.

CONTRATADA: L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, ESTABELECIDNA NA AV AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALAS 801/807/811, BAIRRO BARRO PRETO, NESTA CAPITAL, CEP 30190-003, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.851.652/0001-35, REGISTRADA NO CRC-MG SOB O Nº 4.960, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO HERMES ANDRADE ÁVILA, CONTADOR, CRC PR 11.593/O-0 - T MG.

DE COMUM ACORDO AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

PRIMEIRA: A CONTRATADA OBRIGA-SE, EM FACE DO MANDATO QUE LHE FOI OUTORGADO, A PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS SEGUINTE ÁREAS:

1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

- A) CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES;
- B) EMISSÃO DE BALANCETES;
- C) ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS.

2. ESCRITURAÇÃO FISCAL

- A) ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- B) CONTROLE DA EMISSÃO DAS CNDs (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO) A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO DA REGULARIZAÇÃO EM CASO DE PENDÊNCIAS.
- C) DIRF (DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), DIPJ (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS FEDERAIS), DACON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS); DES (DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS) E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGATÓRIAS.

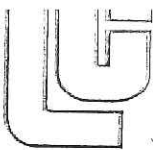
3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- A) CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, COMUNICAÇÃO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO (CAGED);
- B) FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS (FUNDO DE GARANTIA PELO TEMPO DE SERVIÇO), INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL), PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL); RESCISÕES TRABALHISTAS, RECIBOS DE FÉRIAS;
- C) RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS), SEGURO DESEMPREGO, RECIBO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO-FAMÍLIA;
- D) GUIA SINDICAL DE EMPREGADO;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTO.

SEGUNDA: A CONTRATANTE SE COMPROMETE EM PREPARAR MENSALMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL-FISCO-CONTÁBIL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A ESTE ESCRITÓRIO IMPRETERIVELMENTE, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (CLÁUSULA TERCEIRA, ÍTEM 2, LETRA) ATÉ O DIA 20 DO PRÓPRIO MÊS E ATÉ O 20º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE PARA CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANCETE (CLÁUSULA PRIMEIRA, ÍTEM 1, LETRAS A E B).

§ ÚNICO – A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ATO INIDÔNEO PRATICADO PELA CONTRATANTE.





L CHRIS
Organização Contábil

TERCEIRA: A CONTRATADA ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS COMO TAMBÉM PELAS ORIENTAÇÕES QUE PRESTAR, INCLUSIVE A NÍVEL DA FILANTROPIA. AS ORIENTAÇÕES DADAS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDAS PELA CONTRATANTE, EXIMINDO-SE A PRIMEIRA DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DO SEU CUMPRIMENTO.

QUARTA: A CONTRATANTE PAGARÁ HONORÁRIOS MENSIS DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO ATÉ O 5º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

§ PRIMEIRO - OS HONORÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS TODO O MÊS DE JANEIRO POR ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO.

§ SEGUNDO - NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ COBRADO UM HONORÁRIO MENSAL, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMO TAMBÉM PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

QUINTA: TODOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS OU SOLICITADOS PELA CONTRATANTE SERÃO COBRADOS A PARTE, COM PREÇOS PREVIAMENTE CONVENCIONADOS.

SEXTA: OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS POR PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER OS SERVIÇOS ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NO PERÍODO DA PARALIZAÇÃO.

SÉTIMA: ESTE INSTRUMENTO É FEITO POR TEMPO DETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO EM QUALQUER ÉPOCA, COM UMA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 60 (SESENTA) DIAS OU A SUA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A DOIS HONORÁRIOS.

§ PRIMEIRO - OS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO POR QUALQUER MOTIVO, SÓ SERÃO ENTREGUES A OUTRO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE APÓS ESTE CUMPRIR AS FORMALIDADES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA).

§ SEGUNDO - A OBRIGATORIEDADE E O CUSTO DO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO NO CARTÓRIO COMPETENTE SERÃO DA CONTRATANTE.

OITAVA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. PREVALECENDO PORÉM A DISCÓRDIA, ELEGEM O FORO DESTA CIDADE PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E, PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM CONTRATADO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, IMPRESSO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

CONTAGEM (MG), 01 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATANTE:

Eva Senechal Custodio

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

CONTRATADA:

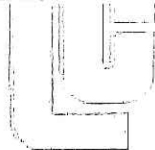
Ubirajara Galpardo

L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

TESTEMUNHAS:

João Carlos
NOME: *João Carlos*
CPF: *078.257.806-43*
IDENTIDADE: *MG. 11.787.212*

[Assinatura]
NOME: *[Assinatura]*
CPF: *078.571.226-85*
IDENTIDADE: *16.11.869.933*



L CHRIS

Organização Contábil

Prezada Organização Educacional João XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05,

Segue nossa proposta;

Nos nossos serviços estão incluídos:

- . Contabilidade específica, plano de contas personalizado (Sistema Mastermaq);
- . Balancetes;
- . Balanço;
- . Emissão dos livros razão e diário;
- . Assessoria na Prestação de Contas;
- . Encaminhamento e Orientação para Certificação;
- . Controle de Certidões Negativas junto a Receita Federal, Prefeitura Municipal, Estado e FGTS;
- . Planilha de Custo Escolar para fixar índice de aumento no valor da mensalidade escolar;
- . Folhas de Pagamento (Sistema Mastermaq);
- . E-SOCIAL;
- . Caged;
- . Emissão de guias PIS, FGTS, GPS e demais;
- . Rais;
- . Todas as declarações necessárias e específicas pra cada Instituição.

Nosso departamento jurídico lhes dará assessoria nas áreas trabalhista, sem custo para a sua instituição.

Nossa proposta de honorários é de R\$ 1.500,00.

Em dezembro, em virtude do balanço e 13º salário dos funcionários, os honorários são em dobro.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

01 DE JUNHO DE 2021

L CHRIS ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CRC - MG 4980

25.851.652/0001-35

L CHRIS
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
Av. Augusto de Lima, 1376 - Sala 811
B. Barro Preto - CEP 30190-003
BELO HORIZONTE - MG

Contagem, 12 de maio de 2021

À

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII
Centro de Educação infantil Imã Elvira
Rua Oliveira, 179
Bairro Industrial 3ª Seção
CONTAGEM - MG

Prezados,

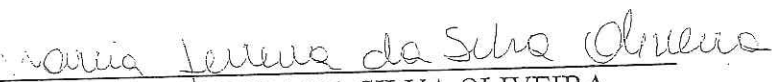
Conforme solicitado, apresento proposta para a prestação de serviços contábeis, conforme abaixo discriminado:

- Contabilidade com plano de contas personalizado;
- Balancetes;
- Folha de Pagamento informatizada;
- E-Social;
- Caged
- Emissão e controle de Certidões Negativas junto a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras e FGTS;
- Serviços de Constituição, Alterações, Baixas de Empresas e Filiais;
- Emissão e Entrega de todas as declarações específicas para cada instituição.

HONRÁRIOS:

- R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais. No mês de dezembro em virtude da emissão do Balanço Patrimonial, os honorários serão cobrados em dobro.

Coloco-me a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


MARCIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 504.640.516-49
CRC: MG -117838/O-0



ROL Serviços Contábeis Ltda.

SERVIÇOS PRESTADOS

Contagem, 10 de maio de 2021.

À

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII – CNPJ 16.518.821/0004-05
RUA OLIVEIRA, 179 BAIRRO INDUSTRIAL 3ª SEÇÃO – CEP 32223-380.
CONTAGEM - MG

Prezados Senhores:

A ROL Serviços Contábeis Ltda., há mais de 21 anos atua no mercado de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, tais como:

- I. Planejamento fiscal e tributário, de impostos e contribuições, diretos ou indiretos;
- II. Preparação e/ou revisão de declaração de rendimentos das pessoas jurídicas e físicas;
- III. Orientação e interpretação de atuais ou novos textos legais de impostos e contribuições;
- IV. Revisão de procedimentos fiscais, tais como: escrituração de livros, cumprimento de obrigações principais e acessórias, etc.;
- V. Estudos de viabilidade e implementação de reestruturação societária, visando assegurar aos clientes a busca de alternativas e soluções para problemas gerenciais, fiscais e contábeis.

Segue abaixo apresentação de proposta para prestação de serviços contábeis:

- A. Prestação de serviços de escrituração, nas áreas contábil, fiscal e departamento de pessoal. Os serviços serão prestados nas dependências da Contratada, onde estaremos à disposição para esclarecimentos das possíveis dúvidas inerentes à prestação dos serviços e para as respectivas orientações;
- B. O valor dos Honorários Contábeis mensais, referentes à escrituração e contabilização de documentos serão de R\$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais);
- C. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 05 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e aumento dos trabalhos contábeis no período.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ROL Serviços Contábeis Ltda.
CONTATO: LEONARDO ou OSVALDO – 2557.9400
e-mail - rolcontabil@rolcontabil.com.br

104.238.322/0001-24
ROL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Orozimbo Moreira, nº 99
B. Inconfidentes - CEP: 32260-30

ROL Serviços Contábeis Ltda. – CRC – MG 6.668
R. Orozimbo Moreira, 99 B. Inconfidentes Contagem – MG
Tel.: (31) 2557-9400